

Ata nº 01, de 24 de junho de 2021

Assembleia Intermunicipal
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência de Joaquim José Pinto Moreira, Vice-Presidente António Alberto Almeida de Matos Gomes e na ausência do Secretário, Joaquim Jorge Ferreira, o mesmo foi substituído pela funcionária da AMTSM Daniela Leite Pintor, nomeada para o efeito como Secretária Ad-hoc desta reunião. A Assembleia contou ainda com as seguintes presenças, Senhor Vereador da CM de Arouca, António Brandão Tavares, Senhor Vereador da CM de Espinho Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Senhor Vereador da CM de Oliveira de Azeméis, Rui Jorge Silva Luzes Cabral e Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis Inês Lamego, Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Senhora Vereadora da CM de Santa Maria da Feira, Helena de Sá Portela, Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, Vítor Marques, Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Senhor Vereador da CM de S. João da Madeira, José Nuno Vieira, Senhor Presidente da CM de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro, Senhores Vereadores da CM de Vale de Cambra António Alberto Almeida de Matos Gomes e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho. Esteve também presente o ROC da AMTSM, Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

Estando ausentes os seguintes membros: Senhora Presidente da CM de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Senhor Vereador da CM de Arouca, Albino José Pinto Gonçalves, Senhores Vereadores da CM de Espinho António Vicente Amorim Alves Pinto Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Joaquim Jorge Ferreira, Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São João da Madeira Irene Guimarães. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às dezasseis horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

1. Prestação de Contas 2020 - Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas de 2020 nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos quais constam: Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras, Anexo às Demonstrações Financeiras, Demonstrações Orçamentais e o Anexo às Demonstrações Orçamentais. -----

No relatório de gestão constava a seguinte proposta: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 177.553,37. O Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2020, para a conta 56 - Resultados Transitados, no montante de € 177.553,37.”* -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes a 2020, bem como a proposta do Órgão Executivo respeitante ao resultado líquido apurado, depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício. -----

Presente o original da “Certificação Legal das Contas”, emitida a 28 de maio de 2021 pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

O rascunho deste documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo do documento. -----

No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral agradeceu à Sr.ª Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira todo o apoio e disponibilidade demonstrada durante o processo de implementação do SNC-AP nesta Associação, bem como à Dra Daniela Pintor, por todo o esforço necessário neste processo de transição para o SNC-AP. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



2. Alteração Orçamental n.º 2 (Modificativa) – Presente Informação N.º 09/CONTAB/DP/2021, de 16 de junho, conforme disposto pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, venho pela presente solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 2 de 2021 Modificativa, para Utilização do Saldo da Conta de Gerência do ano de 2020. -----

Assim, pretende-se também com esta Alteração Orçamental acautelar algumas alterações, que ocorreram face ao espelhado nos Documentos Previsionais de 2021. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental número 2 (modificativa) do exercício económico de 2021. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

6. Outros assuntos – No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral referiu a necessidade de convocar uma outra reunião para o mês de julho para aprovar as contas consolidadas da AMTSM referentes a 2020. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pela Mesa. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


Daniela Leite Pinto